

PORTARIA Nº. 104/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO Nº 0072/2019/GAB/PRES, datado de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Cofen Nº 827 de 27 de maio de 2019, que concede passagem aérea ao presidente deste Regional;

Art. 1º - Fica Designado a viajar para a cidade do Rio de Janeiro, no dia 17 de junho de 2019, com a finalidade de participar do 4º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que acontecerá nos dias 18 e 19 de junho de 2019, o Presidente do Coren-AL, Enfº **Renné Cosmo da Costa**.

Art. 2º- O profissional referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 3 1/2 (três e meia) diárias, em virtude do seu retorno para a cidade de origem ocorrer no dia 20 do corrente mês, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 05 de junho de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário